



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA nº 03, de 2024

Contrato nº 01/2019 – Serviços de Publicidade

Conselho Federal de Medicina – Resultado Comunicação & Marketing LTDA

Atendendo ao que dispõe o § 2º, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do (s) serviço (s) abaixo discriminado (s):

CAMPANHA: DIA DO MÉDICO 2024

1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser endereçadas ao Conselho Federal de Medicina a/c Resultado, no papel timbrado do fornecedor, datadas, com a descrição do serviço conforme acima, devidamente assinadas (informar nome, cargo, RG e CPF de quem assina) e com carimbo de CNPJ. A validade das propostas deve ser de 30 dias

a. O envelope contendo a proposta de preço e comprovantes de inscrição no CNPJ e inscrição municipal ou estadual deverá ser entregue até às 16 horas do dia 11 de outubro de 2024, no **SGAS 616, Conjunto D Lote 115**, devidamente fechado e lacrado.

b. Envelopes entregues com rasuras, remendos, abertos ou com indícios de violação serão devolvidos ao proponente, impedindo sua participação no certame.

2. Do Objeto

Produto – Filme original de 30” – Dia do Médico Período de veiculação/utilização – 12 meses, Praça – Nacional Atendendo ao pedido, segue proposta orçamentária para produção de 1 filme com 30” (trinta segundos) de duração, considerando o roteiro fornecido e especificação técnica abaixo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FILME

Produção de 01 (um) filme original de 30” (trinta segundos) incluindo 01 (uma) diária de captação no Distrito Federal, equipamento de alta performance, computação gráfica, locação, elenco, figurantes, cenografia, figurino, maquiagem, diretor de cena, diretor de fotografia, diretor de arte e toda equipe de produção e finalização. Produção e pós-produção: Animação 2D, letreiros, motion graphics, correção de cor, aplicação de cartelas e retoques conforme a necessidade e aplicação de legendas. Utilização: TV aberta e fechada,



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

internet, DOOH, mídias sociais, mídias alternativas, material de PDV, eventos, eventos internos, eventos patrocinados pelo CFM, acervo online (site, redes sociais, canais próprios, Youtube do cliente e da agência por tempo indeterminado), pelo período de 12 meses. Inclui custos de finalização e utilização de frames para peças de internet e redes sociais, finalização em todos os formatos para internet horizontal e vertical, mídias digitais, finalização em HD para todos os formatos de internet e mídias digitais nos formatos 1:1, wide, formato de Stories (1080 x 1920px), filme com legenda e sem legenda; extensões diversas (mp4, mov, wmv, flv, avi – se necessário) e link máster de todas as versões, taxa Condecine e direitos de cópias. Contemplar equipe full time para o job.

O custo de produção também contempla a produção de 01 (uma) trilha original e gravação de locução de 30" (trinta segundos), podendo ser utilizada igualmente nos mesmos meios, praças e período de veiculação do filme.

OBSERVAÇÃO:

1. Na reutilização de peças audiovisuais em meios, período e demais condições iguais aos inicialmente pactuados, o valor a ser pago pelo CFM será de até 50% (cinquenta por cento) dos cachês dos atores e dos honorários do diretor, pelos direitos de uso de imagem.

2. Na reutilização de peças em meios iguais e por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo sobre o valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pelo CFM aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras, será de até 50% (cinquenta por cento).

3. Para reutilização de peças por períodos inferiores aos inicialmente pactuados, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

a. A proponente deverá apresentar preço unitário e preço global com os impostos devidos inclusos.

ROTEIRO PRODUÇÃO – DIA DO MÉDICO. CENAS EM ATENDIMENTO INDÍGENA

CENA 1 – POSTO DE ATENDIMENTO (INTERIOR) / DIA (Plano detalhe de uma mão segurando o estetoscópio. A câmera sobe lentamente revelando o rosto de um médico atencioso olhando para um índio.) Loc. Off: **Eles cuidam de cada detalhe, de cada vida.**



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CENA 2 – NA BEIRA DO RIO (EXTERIOR) / DIA (Médico na beira de um Rio, com uma família. Ele escuta o coração de uma criança enquanto a mãe observa com gratidão.) Loc. Off: **Estão onde mais precisamos, próximos. Onde quer que que seja.**

CENAS EM ATENDIMENTO EM GRANDE CIDADE

CENA 3 – PLANTÃO NO HOSPITAL (INTERIOR) / NOITE: Médico em uma sala de emergência, o relógio marca 3h da manhã. Ele exhibe sinais de cansaço, mas se mantém firme ao atender um paciente.) Loc. Off: **Mesmo quando o mundo dorme, eles seguem firmes.**

CENA 4 – CONSULTÓRIO / DIA Médico e paciente mais velho sentados lado a lado, olhando exames juntos, o médico tranquiliza o paciente com um sorriso.) Loc. Off: **Com paciência e dedicação, eles transformam realidades.**

CENAS DA CATÁSTROFE NO RIO GRANDE DO SUL

CENA 5 – CENA REAL DE UM MÉDICO ATENDENDO ALGUÉM DURANTE A TRAGÉDIA (Cena documental mostrando um atendimento em Porto Alegre.) Loc. Off: **São a força incansável que impulsiona a medicina e que salva vidas.**

CENA 6 – DIVERSAS CENAS DE MÉDICOS TRABALHANDO EM CONSULTA, CIRURGIAS Loc. Off: **O Conselho Federal de Medicina celebra e apoia os que fazem da saúde sua missão.**

CENAS GERAIS DE MÉDICOS

CENA 7 – CENA DO MÉDICO ATENDENDO UMA CRIANÇA E A CAMARA SE MOVIMENTA LATERALMENTE

CENA 8 – FOCO NO MÉDICO ATENDENDO O CRIANÇA

Loc. Off: **Dia 18 de outubro, Dia do Médico. Nossa homenagem a quem cuida de todos nós.** ASSINATURA – LOGO DO CFM Loc. Off: **CFM e CRMs. Defendendo princípios, aperfeiçoando práticas.**

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

a. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço conforme opção escolhida pelo CFM.**



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

b. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora o cumprimento dos prazos e condições técnicas estipulados neste convite, cabendo a cada fornecedor atender às exigências do Conselho Federal de Medicina.

c. Caso a empresa vencedora, por motivos não citados neste documento, não consiga cumprir as condições estabelecidas para entrega, **convidar-se-á o segundo fornecedor para efetuar o serviço, praticando os mesmos custos do primeiro;**

d. Caso haja alteração de quantidade ou especificação do objeto será feito novo Convite.

4. MULTA

a. O descumprimento do prazo de entrega ou da qualidade exigida para o serviço ensejará a aplicação de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço entregue em desconformidade. Referido valor será retido quando do pagamento a ser feito à empresa vencedora.

b. A simples participação do presente processo implicará na ciência e concordância da proponente quanto ao disposto na cláusula 5.1 supra.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Caso o valor total para produção ultrapasse o total de recursos disponíveis para esse serviço, o Conselho Federal de Medicina e a Resultado Comunicação e Marketing LTDA poderão negociar com o vencedor deste Convite adequação à disponibilidade dos recursos. Portanto, os valores apresentados pela empresa vencedora ainda serão passíveis de negociação pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da agência Resultado...

6. INFORMAÇÕES

a. Para mais informações ou esclarecimentos favor entrar em contato com Miguel Pimentel empresa Resultado, telefone

b. Local: SGAS 616 Conjunto D, lote 11.

Conselho Federal de Medicina Sala da COIMP e plataforma zoom:

<https://cfm-org-br.zoom.us/j/88513202991?pwd=T7knT7JXRaICrMoL2okpFATRIqBe6L.1>

Data: 11 de outubro de 2024.

Horário da Abertura dos envelopes: 16 horas